

Parecer Atuarial

Avaliação Atuarial em 31/12/2025

Plano de Benefícios BRKPrev

10 de março de 2026



Índice

Introdução 2

Dados Cadastrais dos Participantes..... 3

 Processo de avaliação da qualidade da base cadastral 3

 Estatística descritiva da população 3

Hipóteses e Métodos atuariais utilizados..... 5

 Hipóteses Atuariais 5

 Métodos Atuariais 5

Exigível Atuarial, Reservas e Fundos 6

 Variação das Provisões Matemáticas 8

 Resultado financeiro-atuarial do plano..... 8

 Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais 8

Plano de Custeio 9

 Despesas Administrativas..... 9

 Fonte dos Recursos10

 Vigência do Plano de Custeio.....10

Conclusão..... 11



Introdução

A Aon, na qualidade de atuário responsável pela Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios BRKPrev (Plano), estruturado na modalidade de Contribuição Definida, administrado pela Entidade Icatu Fundo Multipatrocinado (Entidade), apresenta este parecer sobre a situação atuarial do Plano.

A avaliação atuarial está posicionada na data-base de 31/12/2025. A data do cadastro foi posicionada em 31/08/2025.

O Plano não possui qualquer componente de risco.



Dados Cadastrais dos Participantes

Processo de avaliação da qualidade da base cadastral

A consistência de dados é um aspecto fundamental na avaliação atuarial, pois a precisão das informações utilizadas pode impactar diretamente nos resultados obtidos. Por isso, é importante que a Entidade forneça dados completos e precisos, a fim de garantir a confiabilidade da avaliação atuarial. Compete à Entidade, aos patrocinadores do Plano e ao respectivo administrador a fidedignidade das informações cadastrais informadas ao atuário.

Através de métodos de análises de dados, a Aon analisou a base de dados para detectar inconsistências das informações. Eventuais inconsistências das informações foram comunicadas à Entidade e, após as devidas correções, considerou-se que os dados estavam suficientemente confiáveis, sem necessidade de ajustes adicionais para fins da presente avaliação atuarial.

Estatística descritiva da população

A seguir, apresentamos as principais características do grupo de participantes do Plano considerados nessa avaliação atuarial, posicionados em 31/08/2025.

Participantes Ativos	30/11/2024	31/08/2025
• Número	2.707	2.695
• Idade Média (anos)	38,7	39,0
• Tempo de Serviço Médio (anos)	5,9	8,1
• Salário Mensal Médio (R\$)	5.945	6.108
• Folha Anual de Salários – x12 (R\$)	193.122.253	197.522.695

Participantes Autopatrocinados	30/11/2024	31/08/2025
• Número	10	10
• Idade Média (anos)	43,1	43,0
• Salário Mensal Médio (R\$)	14.700	15.679

Participantes aguardando BPD	30/11/2024	30/11/2024
• Número	494	543
• Idade Média (anos)	40,8	40,3



Participantes Desligados Aguardando	30/11/2024	31/08/2025
• Número	53	72
• Idade Média (anos)	36,8	36,4

Participantes Assistidos	30/11/2024	31/08/2025
• Número	19	22
• Idade Média (anos)	57,4	58,0
• Benefício Médio Mensal (R\$)	7.687	8.607

Notas:

Além das estatísticas acima, há na base de dados de 2025:

- 35 participantes cancelados/excluídos;
- 2 participantes desligados com resquício de saldo; e
- 2 participantes com resgate parcelado.

Os valores monetários (salários e benefícios) apresentados correspondem aos valores nominais, posicionados na data do cadastro.



Hipóteses e Métodos atuariais utilizados

Hipóteses Atuariais

As hipóteses atuariais são os fundamentos técnicos usados para avaliar um plano de benefícios. Elas englobam estimativas econômicas, financeiras, biométricas e demográficas, as quais se espera que se concretizem com confiabilidade ao longo do tempo.

As hipóteses econômicas e biométricas não são aplicáveis, uma vez que o Plano é do tipo Contribuição Definida puro, não possuindo nenhum componente de Benefício Definido durante a fase de acumulação ou recebimento de benefício.

Dada a modalidade do Plano, de contribuição definida, o que implica na existência de benefício enquanto houver saldo que o sustente, recomendamos que seja criada uma frente de educação financeira junto aos participantes, de forma a possibilitar a acumulação de seus recursos tendo um alvo como objetivo, e que a percepção do benefício se dê de forma alinhada à expectativa de vida do participante.

Estudos de Aderência da Taxa de Juros

Conforme a Resolução Previc nº 23, no Inciso II do Art. 79, a hipótese da taxa real de juros tem validade anual. Sendo assim, a cada avaliação atuarial do final de exercício é necessário realizar estudo específico de aderência da Taxa de Juros.

Não aplicável ao Plano devido à sua estruturação na modalidade de contribuição definida.

Métodos Atuariais

A Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios combina metodologias da matemática financeira com técnicas de cálculos estatísticos. Trata-se de uma projeção de receitas de contribuições e despesas com pagamentos de benefícios previdenciários, conforme o Regulamento do Plano, utilizando-se das hipóteses atuariais definidas para determinar os valores esperados dos resultados.

O método atuarial utilizado na apuração do Exigível Atuarial e Reservas e Fundos do Plano de Benefícios foi o “Método de Capitalização Individual” para avaliação de todos os benefícios do Plano.

Não houve alteração no método atuarial e regime de financiamento em comparação com o exercício anterior.

O método atuarial aplicado nesta Avaliação Atuarial é adequado para a natureza do Plano, atendendo à Resolução CNPC nº 30 de 10 de outubro de 2018.

A Avaliação Atuarial elaborada pela Aon pressupõe que, a cada ano, seja efetuada uma reavaliação atuarial e os compromissos atuais e contribuições futuras sejam recalculados considerando-se os dados vigentes na data da Avaliação Atuarial então realizada.

Mais informações acerca das técnicas atuariais aplicadas na presente Avaliação Atuarial podem ser consultadas na Nota Técnica Atuarial vigente do Plano.



Exigível Atuarial, Reservas e Fundos

Apresentamos abaixo, a composição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos do Plano de Benefícios BRKPrev, mantido junto da Entidade Icatu Fundo Multipatrocinado, em 31 de dezembro de 2025:

Conta	Descrição	R\$
2.03.00.00.00.00.00	Patrimônio Social	226.382.914,23
2.03.01.00.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	225.173.393,06
2.03.01.01.00.00.00	Provisões Matemáticas	225.173.393,06
2.03.01.01.01.00.00	Benefícios Concedidos	18.113.130,75
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	18.113.130,75
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos - Constituído	18.113.130,75
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	-
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	-
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	-
2.03.01.01.02.00.00	Benefícios a Conceder	207.060.262,31
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	207.060.262,31
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/ Instituidor(es)	75.183.258,71
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída Pelos Participantes	129.848.065,32
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	1.019.062,97
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	1.009.875,31
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual Das Contribuições Futuras dos Participantes	-



Conta	Descrição	R\$
2.03.01.01.03.00.00	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	-
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos	-
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.03.01.02.00.00.00	Equilíbrio Técnico	-
2.03.01.02.01.00.00	Resultados Realizados	-
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.02.00.00	Resultados a Realizar	-
2.03.02.00.00.00.00	Fundos	1.209.521,17
2.03.02.01.00.00.00	Fundos Previdenciais	1.115.850,85
2.03.02.01.01.00.00	Reversão de Saldo Por Exigência Regulamentar	1.115.850,85
2.03.02.01.02.00.00	Revisão de Plano	-
2.03.02.01.03.00.00	Outros - Previstos em Nota Técnica Atuarial	-
2.03.02.02.00.00.00	Fundos Administrativos	-
2.03.02.02.01.00.00	Plano de Gestão Administrativa	-
2.03.02.02.02.00.00	Participação no Fundo Administrativo PGA	-
2.03.02.02.03.00.00	Fundo Administrativo Compartilhado	-
2.03.02.03.00.00.00	Fundos para Garantia das Operações com Participantes	93.670,32

Os valores apresentados do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos do Plano foram obtidos considerando-se:

- Os dados individuais dos participantes ativos do Plano foram fornecidos pela Entidade à Aon. O resumo estatístico é apresentado na seção Dados dos Participantes deste parecer;
- A Avaliação Atuarial executada com base nas hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando os critérios e limites da legislação vigente, nas características da massa de participantes e no regulamento vigente do Plano;



- Os dados financeiros e patrimoniais foram fornecidos pela Entidade à Aon, bem como os valores dos Fundos Previdencial, Assistencial, Administrativo e do Fundo para Garantia das Operações com Participantes.

Variação das Provisões Matemáticas

Para a parcela de Contribuição Definida, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder e Concedidos evolui com o acúmulo de contribuições efetuadas por mês, acrescida do retorno dos investimentos sobre o saldo anterior e novas contribuições, deduzidos os resgates, portabilidades e benefícios pagos.

Em relação ao exercício anterior, as Provisões Matemáticas da Avaliação Atuarial do exercício atual tiveram um aumento de 14,7%. Verifica-se que os compromissos atuariais variaram dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes.

Resultado financeiro-atuarial do plano

O Plano, que é estruturado em Contribuição Definida, encontra-se em equilíbrio ao final do exercício de 2025.

Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

O Fundo Previdencial subconta Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, no valor de R\$ 1.115.850,85 foi constituído a partir das contribuições realizadas pela Patrocinadora, às quais os participantes desligados não tiveram direito no momento do desligamento. A Patrocinadora poderá utilizar o valor deste fundo para fazer frente a eventuais insuficiências apuradas, às suas contribuições futuras, conforme Regulamento do Plano. As contribuições deverão ser retomadas tão logo seja constatada a insuficiência de recursos neste Fundo.



Plano de Custeio

Conforme definido no Regulamento vigente na data da avaliação, Participantes e Patrocinadora participam do custeio deste plano. Nesse sentido, as contribuições efetivamente realizadas ao longo do ano irão refletir o nível de adesão e de contribuição ao plano.

A Contribuição Regular de Participante corresponde ao resultado obtido com a aplicação de um percentual de 1% até 12,0%, em múltiplos de 1%, conforme sua opção, sobre o Salário de Contribuição. Na data-base dos dados, este custo representa 7,55% da Folha Anual de Salários de ativos e autopatrocinados.

A Contribuição Esporádica de Participante, efetuada a critério do participante, representa um percentual de 0,00% Folha Anual de Salários de ativos e autopatrocinados na data do cadastro.

Estas contribuições estão definidas nos itens I e II, respectivamente, do Art. 20 do Regulamento do Plano.

Conforme consta do § 5º do Art. 20 do Regulamento do Plano, os assistidos em gozo de benefício de Aposentadoria Normal bem como os participantes em BPD e os participantes Aguardando Aposentadoria também poderão realizar Contribuições Esporádicas ao Plano.

A Contrapartida Mensal e Anual de Patrocinadora, realizada em contrapartida da Contribuição Regular de Participantes, conforme definido no item I do Art. 22 do Regulamento do Plano, na data-base dos dados, representa 3,50% da Folha Anual de Salários de ativos e autopatrocinados.

A Patrocinadora poderá também efetuar, a seu critério, a Contrapartida Anual, definida no item II do Art. 22 do Regulamento do Plano.

Os custos apresentados acima correspondem ao cálculo das contribuições individuais, multiplicado por 12 (doze) contribuições ao ano, conforme descrito no Regulamento do Plano e refletem o resultado da massa de participantes contribuintes na data-base da avaliação. Assim, apesar do plano ser de contribuição definida e a tendência de comportamento do custo ser de constância quando comparado com a folha salarial, tal relação percentual poderá ser diferente nos próximos meses devido ao fato de as contribuições variarem de acordo com a massa de participantes e a folha salarial, seja através de promoções, méritos ou alterada pela entrada e saída de participantes do Plano ou alteração do percentual de contribuição.

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas próprias contribuições, as contribuições que seriam feitas pela Patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o término de vínculo empregatício, destinadas ao custeio da parcela de Contribuição Definida do Plano, acrescidas das despesas administrativas, no mesmo percentual cobrado da patrocinadora enquanto ativo.

Despesas Administrativas

As despesas administrativas para o ano de 2026, no montante de R\$ 600.800,00, foram baseadas no valor do orçamento informado pela Entidade. As despesas com a administração serão custeadas integralmente pelo retorno dos investimentos.



Fonte dos Recursos

Apresentamos a seguir os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

	Participantes		Assistidos		Patrocinadora	
	R\$ / ano	% da Folha	R\$ / ano	% da Folha	R\$ / ano	% da Folha
• Normais	15.053.661	7,55%	0	0	6.971.643	3,50%
• Extraordinárias	0	0	0	0	0	0
○ Déficit Equacionado	0	0	0	0	0	0
○ Serviço Passado	0	0	0	0	0	0
○ Outras Finalidades	0	0	0	0	0	0
• Utilização de Fundos	0	0	0	0	0	0

Vigência do Plano de Custeio

O presente plano de custeio passa a vigorar por 1 (um) ano a partir de 01/04/2026, ou até a realização de uma nova Avaliação Atuarial.



Conclusão

Na qualidade de atuários responsáveis pela Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios Plano de Benefícios BRKPrev, administrado pela entidade Icatu Fundo Multipatrocinado, informamos que no momento desta Avaliação, o Plano encontra-se financeiramente equilibrado, em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

Aon,

10 de março de 2026.

Assinado por:

Rafael Matsunaga

EA7D176219E041C...
Rafael Matsunaga

Gerente Atuarial

MIBA 2.533

DocuSigned by:

Glaucia Bonizzi

3C813956F2F34B7...
Glaucia Bonizzi

Consultora Atuarial

MIBA 2.302



About

Aon plc (NYSE: AON) exists to shape decisions for the better—to protect and enrich the lives of people around the world. Our colleagues provide our clients in over 120 countries with advice and solutions that give them the clarity and confidence to make better decisions to protect and grow their business.

© Aon plc 2026. All rights reserved.

The information contained herein and the statements expressed are of a general nature and are not intended to address the circumstances of any particular individual or entity. Although we endeavor to provide accurate and timely information and use sources we consider reliable, there can be no guarantee that such information is accurate as of the date it is received or that it will continue to be accurate in the future. No one should act on such information without appropriate professional advice after a thorough examination of the particular situation.

www.aon.com